



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 98/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando para que seja fornecido um vale refeição aos atletas que vão para outros municípios participar de competições representando Taguaí, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Taguaí oferece um lanche aos atletas que representam o município em competições fora da cidade. No entanto, muitas dessas competições são longas, demandando a permanência dos atletas por períodos estendidos, que nem sempre são supridos apenas com um lanche. Considerando que nem todos os atletas possuem condições financeiras para arcar com refeições completas durante esses eventos, a oferta de um vale-refeição garantiria que eles possam se alimentar adequadamente, com refeições como almoço, jantar ou café da manhã, conforme a necessidade.

A alimentação adequada é essencial para o bom desempenho esportivo e para a preservação da saúde dos atletas. Portanto, é necessário que o Poder Executivo busque alternativas viáveis para a implementação desse vale-refeição, garantindo que os atletas possam representar nosso município de forma digna e sem preocupações adicionais.

Nestes termos.

Taguaí, 28 de agosto de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador